

## COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

### PARECER CONCLUSIVO

### HOSPITAL METROPOLITANO NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR

### 1º TRIMESTRE/2025

**OBJETO: Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 1º trimestre/2025, no âmbito do Contrato de Gestão nº 023/2022, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde - OSS - Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH, cujo escopo principal é o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde no Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar, no município de Paulista - PE.**

### INTRODUÇÃO

Chega a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pela Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 001 de 19/01/2022, em atendimento aos termos do § 3º, do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.155/2017, o **Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno - CTAI nº 162/2025, referente aos resultados obtidos no 1º trimestre/2025 (Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar).**

O mencionado documento, bem como os anexos, subsidiam a emissão de Parecer Conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

### FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se ao § 1º do Artigo 16 Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019, abaixo transcrito:

*“Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.*

*§ 1º - Após o recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução contratual, a Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente, emitir parecer conclusivo a ser disponibilizado no Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco, bem como encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado”.*

O Parecer Técnico CTAI nº 162/2025 e anexos referentes aos resultados assistenciais obtidos pelo Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar, no 1º trimestre/2025, foram entregues à Diretoria-Geral de Controle Interno e a esta Comissão Mista na data de 07/08/2025 através do Despacho CTAI nº 475/2025 constante na plataforma SEI Processo nº 230000999.000206/2025-89.

Salientando que a análise desta Comissão Mista foi realizada também através de consulta ao Sistema de Monitoramento de Metas Assistenciais (SIMAS), disponibilizado no site <https://simas-saude-pe.gov.azurewebsites.net/simas/audit/index.html>.

Ressalta-se que os números em sobrescrito no presente Parecer se referem às considerações desta Comissão Mista de Avaliação, que estão listadas no final do documento.

### UNIDADE ANALISADA

O Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar, cujo Contrato de Gestão nº 023/2022 foi celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH, encontra-se vigente através do 5º Termo Aditivo correspondente ao período de 01/11/2024 a 30/04/2025. Possui perfil de atendimento de Urgência/Emergência em regime 24 horas/dia, internação e ambulatorios nas especialidades de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, e Traumatologia Ortopedia, assegurando assistência universal e gratuita à população.

A título de repasse mensal, a Unidade recebe o valor global de R\$ 8.740.144,43 (oito milhões, setecentos e quarenta mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos) conforme o Contrato de Gestão nº 023/2022. Porém, de acordo com a Cláusula Sétima, item 7.1.1.2, do montante referido acima, R\$ 254.567,31 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos) correspondem ao repasse do rateio dos Custos Indiretos da Administração Central. Dessa forma, o cálculo para custeio mensal da Unidade é no valor de R\$ 8.485.577,12 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e doze centavos). Em 01/11/2024 foi assinado o 6º Termo Aditivo, onde o objeto constitui em incremento para o custeio de grupo gerador no valor de R\$ 15.328,00 (quinze mil, trezentos e vinte e oito reais) e em 12/12/2024 foi formalizado o 8º Termo Aditivo, que constitui a Ampliação de Recursos Humanos com incremento no valor de R\$ 525.160,92 (quinhentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta reais e noventa e dois centavos).

Para avaliação do Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, essa última vinculada ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta de produção sem que ocorram descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 01 abaixo:

**Quadro 01 - Sistema de Avaliação por Peso de Produção**

INDICADORES	META REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
<b>REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS</b>	Acima do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2,5% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
<b>SAÍDAS HOSPITALARES</b>	Acima do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2,5% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
<b>ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>	Acima do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2,5% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
<b>CIRURGIAS REALIZADAS</b>	Acima do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2,5% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato

**Fonte:** Anexo Técnico II do Contrato de Gestão nº 023/2022.

## 1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção do Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar, são considerados os indicadores Realização de Consultas Médicas, Saídas Hospitalares, Atendimentos de Urgência e Emergência e Cirurgias Realizadas. Conforme o Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 023/2022, as metas contratadas correspondem a 2.198 consultas/mês, 840 saídas/mês, 2.100 atendimentos de urgência e emergência/mês e 630 cirurgias realizadas/mês.

### 1.1 Realização de Consultas Médicas

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e SIMAS, o total de Consultas Médicas no trimestre avaliado atingiu o volume de **5.374** consultas, totalizando **81,50%**, portanto, **meta não cumprida**.

**Tabela 01. Meta Contratada x Realizado - Realização de Consultas Médicas**

Realização de Consultas Médicas HOSPITAL MIGUEL ARRAES 1º trimestre/2025				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Tri/2025
Contratado	2.198	2.198	2.198	6.594
Realizado	1.988	1.870	1.516	5.374
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	90,45%	85,08%	68,97%	81,50%
Status da Meta no trimestre	Não Cumprida			

**Fontes:** Parecer CTAI nº 162/2025 e SIMAS - Hospital Miguel Arraes - 1º trimestre/2025.

## 1.2 Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e SIMAS, o total de Saídas Hospitalares no trimestre avaliado atingiu o volume de **3.495** saídas, totalizando **138,69%**, portanto, **meta cumprida**.

**Tabela 02. Meta Contratada x Realizado - Saídas Hospitalares**

Saídas Hospitalares HOSPITAL MIGUEL ARRAES 1º trimestre/2025				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Tri/2025
Contratado	840	840	840	2.520
Realizado	1.235	1.122	1.138	3.495
% Saídas Hospitalares (Contratado x Realizado)	147,02%	133,57%	135,48%	138,69%
Status da Meta no trimestre	Cumprida			

**Fontes:** Parecer CTAI nº 162/2025 e SIMAS - Hospital Miguel Arraes - 1º trimestre/2025.

## 1.3 Atendimentos de Urgência e Emergência

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e SIMAS, o total de Atendimentos de Urgência e Emergência no trimestre avaliado atingiu o volume de **10.561** atendimentos, totalizando **167,63%**, portanto, **meta cumprida**.

**Tabela 03. Meta Contratada x Realizado - Atendimentos de Urgência e Emergência**

Atendimentos de Urgência e Emergência HOSPITAL MIGUEL ARRAES 1º trimestre/2025				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Tri/2025
Contratado	2.100	2.100	2.100	6.300
Realizado	3.746	3.344	3.471	10.561
% Atendimentos (Contratado x Realizado)	178,38%	159,24%	165,29%	167,63%
Status da Meta no trimestre	Cumprida			

**Fontes:** Parecer CTAI nº 162/2025 e SIMAS - Hospital Miguel Arraes - 1º trimestre/2025.

## 1.4 Cirurgias Realizadas

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI, o total de Cirurgias Realizadas no trimestre avaliado atingiu o volume de **1.709** cirurgias, totalizando **90,42%**, portanto, **meta cumprida**.

**Tabela 04. Meta Contratada x Realizado - Cirurgias Realizadas**

Cirurgias Realizadas HOSPITAL MIGUEL ARRAES 1º trimestre/2025				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Tri/2025
Contratado	630	630	630	1.890
Realizado	598	553	558	1.709
% Cirurgias Realizadas (Contratado x Realizado)	94,92%	87,78%	88,57%	90,42%
Status da Meta no trimestre	Cumprida			

**Fontes:** Parecer CTAI nº 162/2025 e SIMAS – Hospital Miguel Arraes – 1º trimestre/2025.

## 2. INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar estão descritos no Anexo I do Contrato de Gestão nº 023/2022. São eles:

**2.1 Acolhimento com classificação de risco:** Acolhimento ao paciente e classificação do atendimento em conformidade com os protocolos vigentes;

**2.2 Satisfação do usuário:** Medir a satisfação do usuário atendido pela unidade e seus acompanhantes;

**2.3 Taxa de resolução das queixas recebidas:** Aferir a taxa de resolatividade das queixas prestadas pelos usuários da unidade e seus acompanhantes;

**2.4 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES:** Garantir que os profissionais médicos que realizam os atendimentos nas unidades estejam devidamente cadastrados no CNES;

**2.5 Apresentação do relatório SIA/SUS:** Registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIA/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES;

**2.6 Apresentação do relatório SIH/SUS:** Registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIH/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES;

**2.7 Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal:** Apresentar relatório de prestação de contas mensal no prazo estabelecido pela SES/PE;

**2.8 Informação e Transparência:** Divulgar as informações preconizadas em lei no portal da transparência da entidade;

**2.9 Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo:** Certificar que os prontuários dos pacientes classificados como vermelho e amarelo foram revisados pela comissão de prontuário;

**2.10 Taxa de Revisão de Óbitos:** Certificar que os prontuários dos pacientes que vieram a óbitos foram revisados pela comissão de prontuários e análise de óbitos;

**2.11 Taxa de Infecção Hospitalar:** Medir e avaliar a Taxa de Infecção Hospitalar do Hospital;

**2.12 Escala médica de Plantão:** Averiguar o cumprimento da escala médica mínima prevista em contrato;

**2.13 Taxa de execução do plano de educação permanente:** Avaliar a execução do plano de educação permanente.

**Tabela 05. RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE**

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI					
HOSPITAL MIGUEL ARRAES – 1º Trimestre/2025					
2. INDICADORES DE QUALIDADE (10% Repasse Total)	CONTRATADO / META	Resultado nos Meses			STATUS
		Janeiro	Fevereiro	Março	
2.1 Acolhimento com classificação de risco (5% da parte variável - Qualidade)	Envio de relatório de resultados do ACCR até o dia 20 do mês subsequente à prestação do serviço.	Enviado	Enviado	Enviado	Os relatórios foram apresentados. <b>Meta Cumprida trimestre em análise.</b>
2.2 Indicador de satisfação do usuário (5% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≥90% de satisfação (nº pesquisas com respostas positivas x 100/ total de pesquisas aplicadas)	95,26%	90,61%	92,65%	A Unidade alcançou o percentual mínimo; portanto, <b>meta cumprida no período em análise.</b>
2.3 Taxa de resolução das queixas recebidas (5% da parte variável - qualidade)	Atingir valor ≥80% de resolução das queixas prestadas (nº de queixas resolvidas no período x 100/total do número de queixas recebidas)	61,94%	51,67%	69,84%	A Unidade não cumpriu o percentual mínimo acordado, portanto, <b>meta não cumprida no trimestre.</b>
2.4 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES (5% da parte variável – qualidade)	Apresentar 100% do total de profissionais médicos da unidade cadastrados no CNES.	100% dos profissionais cadastrados no CNES	100% dos profissionais cadastrados no CNES	100% dos profissionais cadastrados no CNES	As informações foram apresentadas, a Unidade atingiu a meta contratual no trimestre; portanto, <b>meta cumprida.</b>
2.5 Apresentação do relatório SIA/SUS (5% da parte variável - Qualidade)	Registro de 100% no sistema SIA/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Inconsistência dos dados apresentados pela Unidade, Parecer CTAI informa que possui até 06 (seis) meses para enviar relatórios <sup>1</sup> .

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE (Continuação)					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI					
HOSPITAL MIGUEL ARRAES – 1º Trimestre/2025					
2. INDICADORES DE QUALIDADE (10% Repasse Total)	CONTRATADO / META	Resultado nos Meses			STATUS
		Janeiro	Fevereiro	Março	
2.6 Apresentação do relatório SIH/SUS (5% da parte variável - Qualidade)	Registro de 100% no sistema SIH/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de atrasos.	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Inconformidade dos dados apresentados pela Unidade. Parecer CTAI informa que possui até 08 (oito) meses para enviar relatórios.
2.7 Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal (10% da parte variável - qualidade)	Envio de relatório de Prestação de Contas Mensal até o dia 20 do mês subsequente à prestação do serviço.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	As informações foram apresentadas; portanto, <b>meta cumprida no período em análise.</b>
2.8 Informação e Transparência (10% da parte variável - qualidade)	Publicar as informações no portal da transparência da entidade de forma individualizada para a unidade hospitalar bem como entregar relatório das respectivas informações até o 20º dia do mês subsequente à prestação do serviço.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Os relatórios foram entregues no prazo. <b>Meta cumprida no período em análise.</b>
2.9 Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo (10% da parte variável - Qualidade)	Atingir valor ≥90% revisão dos prontuários classificados como vermelho e amarelo. (total de prontuários revisados pela comissão de prontuários com classificação de risco vermelho e amarelo x 100 / total de prontuários com classificação de risco vermelho e amarelo).	Não Informado	64,36%	51,94%	A Unidade não informou o resultado em janeiro e não atingiu o mínimo percentual em fevereiro e março. Portanto, <b>meta não cumprida no trimestre.</b>
2.10 Taxa de Revisão de Óbitos (10% da parte variável - qualidade)	Atingir valor ≥90% revisão dos prontuários de óbitos. (total de prontuários revisados pela comissão de prontuários e análise de óbitos x 100 / Nº Total Óbitos).	Não Informado	91,21%	90,72%	A Unidade não informou o resultado em janeiro e atingiu o mínimo percentual em fevereiro e março. Portanto, <b>meta cumprida apenas em fevereiro e março.</b>
2.11 Taxa de Infecção Hospitalar (10% da parte variável - qualidade)	Atingir valor ≤ 7,5% de casos de infecções hospitalares de qualquer tipo ocorridos no período. (Nº Casos de Infecções Hospitalares de qualquer tipo no período x 100 / Nº de Saídas Hospitalares ocorridas no período).	1,21%	1,25%	1,31%	A Unidade não ultrapassou o limite percentual; portanto, <b>meta cumprida nos meses do trimestre analisado.</b>
2.12 Escala médica de Plantão (15% da parte variável - qualidade)	Execução da escala médica mensal completa.	Escala Completa	Escala Completa	Escala Completa	A Unidade cumpriu o preconizado em contrato. <b>Meta cumprida no período em análise.</b>
2.13 Taxa de execução do plano de educação permanente (5% da parte variável - Qualidade).	Atingir valor ≥90% das atividades previstas para o plano de educação permanente (nº total de atividades realizadas x 100/ nº de atividades previstas no plano de educação permanente para o período).	100,00%	100,00%	100,00%	A Unidade enviou os relatórios mensais, alcançou o percentual mínimo preconizado no contrato; portanto, <b>meta cumprida no período em análise.</b>

Fonte: Parecer CTAI nº 162/2025 - Hospital Miguel Arraes - 1º trimestre/2025.

### 3. APONTAMENTOS DE DESCONTO

No trimestre em análise (janeiro a março), o Hospital Miguel Arraes não cumpriu meta quanto ao Indicador de Produção: Realização de Consultas Médicas. Indicadores de Qualidade: Taxa de Resolução de Queixas Recebidas (trimestre), Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo (trimestre) e Taxa de Revisão de Óbitos (janeiro), vejamos a seguir:

**Tabela 06. Apontamento de Descontos**

Apontamento de Desconto – HOSPITAL MIGUEL ARRAES – 1º Trimestre/2025							
Valor Repasse Mensal						R\$ 9.026.066,04	
Valor de Repasse Trimestral						R\$ 27.078.198,12	
Realização de Consultas Médicas				Taxa de Resolução de Queixas Recebidas			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados	Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
1º Tri/2025	Trimestre	1,00%	R\$ 270.781,98	1º Tri/2025	Janeiro a Março	(0,25%, 0,25% e 0,125%)	R\$ 56.412,91
TOTAL			R\$ 270.781,98	TOTAL			R\$ 56.412,91
Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo				Taxa de Revisão de Óbitos			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados	Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
1º Tri/2025	Janeiro a Março	(1%, 0,40% e 0,70%)	R\$ 189.547,39	1º Tri/2025	Janeiro	1,00%	R\$ 90.260,66
TOTAL			R\$ 189.547,39	TOTAL			R\$ 90.260,66
TOTAL GERAL						R\$ 607.002,94	

Fonte: Parecer CTAI nº 162/2025 – Hospital Miguel Arraes – 1º trimestre/2025.

Referente ao não atingimento das metas<sup>2</sup>, o Parecer CTAI informa que “Desta feita, essa CTAI notificará a Contratada, visto que a Unidade poderá promover a respectiva compensação, mediante produção excedente, nos dois trimestres subsequentes, sob pena de desconto dos valores dos serviços não compensados, a partir do mês subsequente ao término do prazo. Ademais, esta Comissão encaminhará à Diretoria Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos acima registrados, referentes aos Indicadores de Qualidade, para a devida instrução necessária ao cumprimento do Art. 15 - A da Lei 15.210/2013”.

#### 4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

O Parecer CTAI nº 162/2025 afirma em sua conclusão que: “A Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pelo Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar, gerenciado pela Organização Social de Saúde Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH, e sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública. Esta Comissão fundamentada no inciso IV do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pelas Leis nº 16.152/2017, nº 16.155/2017 e nº 16.771/2019, regulamentada pelo Decreto Estadual 58.200/2025, elabora o presente parecer, visando o acompanhamento, fiscalização e supervisão por esta Secretaria”.

#### 5. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes**, em 18/12/2024 foi publicado o Decreto no 57.880/2024, que renovou a qualificação retroativo a 28/11/2024 e vencendo em 27/11/2026. Assim, durante o trimestre analisado, a Unidade **atendeu** ao Art. 4º da Lei nº 15.210/13, a seguir:

“Art. 4º - A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação, (...)”

#### 6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações a respeito da Execução Financeira do Contrato de Gestão nº 023/2022, realizada no 4º trimestre de 2024, foram encaminhadas através do anexo “Informação nº 48/2025/SES – GSCG”, em anexo ao processo SEI em análise.

Após análise, percebe-se que a Unidade cumpriu o percentual de até 70% (setenta por cento) no trimestre em análise, previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão nº 023/2022, que diz:

“A **CONTRATADA** poderá gastar no máximo 70% (setenta por cento) relativo a despesas com pessoal e o equivalente a 30% (trinta por cento), referente a outras despesas. Os 70% (setenta por cento) de pessoal são calculados com base no quantitativo de profissionais necessários aos serviços a serem realizados pelo **HOSPITAL METROPOLITANO MIGUEL ARRAES - HMA** condicionados ao seu porte, perfil e capacidade instalada, cujos salários são os praticados no mercado (a própria unidade e outras unidades sob gestão de OSS)”.

A Unidade consumiu os percentuais de 72,84% (outubro), 40,37% (novembro) e 46,69% (dezembro), perfazendo no 4º trimestre/2024 o percentual de **49,61%**, **atendendo** portanto às regras contratuais, conforme tabela abaixo:

HOSPITAL MIGUEL ARRAES - CUSTEIO				
COMPETÊNCIA	out./2024	nov./2024	dez./2024	4º TRIMESTRE/2024
Receita	R\$ 9.727.601,21	R\$ 17.687.788,47	R\$ 21.334.876,42	R\$ 48.750.266,10
Total de despesas operacionais antes das provisões	R\$ 10.395.324,01	R\$ 10.195.729,11	R\$ 23.210.874,45	R\$ 43.801.927,57
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) antes das provisões	R\$ (667.722,80)	R\$ 7.492.059,36	R\$ (1.875.998,03)	R\$ 4.948.338,53
Saldo de provisões do mês	R\$ 394.678,39	R\$ 258.056,80	R\$ (1.296.547,75)	R\$ (643.812,56)
Total de despesas operacionais após as provisões	R\$ 10.790.002,40	R\$ 10.453.785,91	R\$ 21.914.326,70	R\$ 43.158.115,01
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) após as provisões	(1.062.401,19)	7.234.002,56	(579.450,28)	5.592.151,09
<b>REPASSE</b>	<b>R\$ 9.640.763,02</b>	<b>R\$ 17.577.449,75</b>	<b>R\$ 21.172.377,91</b>	<b>R\$ 48.390.590,68</b>
<b>DESPESA (ITEM 1)</b>	<b>R\$ 5.189.936,23</b>	<b>R\$ 5.241.356,94</b>	<b>R\$ 7.975.979,37</b>	<b>R\$ 18.407.272,54</b>
6.1.1.1 - Médicos	R\$ 1.397.680,23	R\$ 1.434.117,96	R\$ 1.470.334,10	R\$ 4.302.132,29
6.1.1.2 - Outros profissionais de saúde	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.1.2 - Pessoa Física	R\$ 18.628,00	R\$ 22.473,93	R\$ 31.447,77	R\$ 72.549,70
6.1.3 - Cooperativas	R\$ 414.235,76	R\$ 397.736,54	R\$ 405.664,79	R\$ 1.217.637,09
6.2 - Assistência Odontológica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.3.2 - Pessoa Física	R\$ 1.935,53	R\$ -	R\$ 3.012,86	R\$ 4.948,39
<b>DESPESA (ITEM 6)</b>	<b>R\$ 1.832.479,52</b>	<b>R\$ 1.854.328,43</b>	<b>R\$ 1.910.459,52</b>	<b>R\$ 5.597.267,47</b>
<b>TOTAL (ITEM 1+ ITEM 6)</b>	<b>7.022.415,75</b>	<b>7.095.685,37</b>	<b>9.886.438,89</b>	<b>24.004.540,01</b>
<b>Percentual (RH/Repasse)</b>	<b>72,84%</b>	<b>40,37%</b>	<b>46,69%</b>	<b>49,61%</b>

Fonte: Prestações de contas mensais apresentadas pela OSS, sujeito a alterações.

**Fonte:** Processo SEI nº 2300000999.000206/2025-89 - Anexo Financeiro Custeio - Hospital Miguel Arraes - 4º Trimestre/2024.

Tais informações seguirão sempre referente ao trimestre anterior, pois de acordo com o Manual de Prestação de Contas de OSS (Organização Social de Saúde), temos que: “Os responsáveis por prestar contas deverão enviar os documentos necessários à GAFCG (SFCG/DGF) até o dia 05 do segundo mês subsequente ao mês de competência das informações, prorrogando-se para o 1º dia útil subsequente, caso o dia 05 não seja útil, por exemplo, a prestação de contas de abril/2021 deve ser entregue até o dia 05 de junho/2021 (sábado), como sábado não é dia útil, a entrega da prestação de contas passa a ser no dia 07 de junho/2021 (segunda-feira). Para situações de emergência e ou calamidade pública, os prazos serão definidos em instrumento diverso deste manual, podendo ser realizado por meio de regulamentação específica dos órgãos de controle ou semelhantes”.

## 7. OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno - CTAI, esta Comissão Mista entende que se fazem necessárias algumas observações (recomendações e/ou esclarecimentos), referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 023/2022 - Hospital Miguel Arraes:**

### À DGMCG:

**01 (Reiteração).** Quanto aos indicadores Apresentação do relatório SIA/SUS e Apresentação do relatório SIH/SUS, esta Comissão Mista recomenda que seja feito um estudo para reformulação da metodologia de cálculo a fim de avaliar tais indicadores, que juntos correspondem a 10% do total vinculado à avaliação dos indicadores de qualidade.

**02 (Reiteração).** Tendo em vista que a vigência da LC nº 425/2020 acabou em 30/06/2023, esta Comissão Mista solicita informações a respeito da efetivação do desconto no repasse mensal da Unidade, bem como seu mecanismo de acompanhamento.

## CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no Parecer CTAI nº 162/2025 e SIMAS, bem como de acordo com o Contrato de Gestão nº 023/2022 e seus Termos Aditivos, esta Comissão conclui que a Unidade ora analisada cumpriu as obrigações contratuais no 1º trimestre/2025, exceto no Indicador de Produção: Realização de Consultas Médicas e Indicadores de Qualidade: Taxa de Resolução de Queixas Recebidas (trimestre), Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo (trimestre) e Taxa de Revisão de Óbitos (janeiro). Apesar disso, o Hospital Miguel Arraes vem cumprindo sua principal função, que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço, com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 30 de setembro de 2025.

**DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO**

Matrícula 215731/02 - SEPLAG

Revisor

**FABIANA TEIXEIRA SEVERO**

Matrícula 18146392/01 - SAD

Revisora

**KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA**

Matrícula 4214471/01 - SES

Relatora

**WESLEY JOSÉ DA SILVA LIANDA**

Matrícula 4276957/02 - SES

Revisor



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marques Ramos Carneiro**, em 30/09/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Teixeira Severo**, em 30/09/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley José da Silva Lianda**, em 30/09/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keola Nascimento de França**, em 30/09/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **74316989** e o código CRC **97A2B9CF**.

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: